



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 10 de Março de 2021 • Ano VIII • Nº 1858

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Nº 176/2021, de 08 de março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Social Básica (CRAS), e dá outras providências.
- **Decreto Nº 177/2021, de 08 de março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Setores Sociais (CRAS), e dá outras providências.
- **Decreto Nº 178/2021, de 08 de março de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 183, de 08 de março de 2021** - Dispõe sobre reestrutura dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.



### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



### DECRETO Nº 176/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

**“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Social Básica (CRAS), e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica, por este ato administrativo, nomeado o Sr. **HELBERT SANTANA FIGUEIREDO**, portador do RG nº 08.389.764-09 SSP/BA e CPF nº 971.768.005-10, para exercer o cargo de Coordenador de Proteção Social Básica (CRAS).

**Parágrafo Único.** O Coordenador de Proteção Social Básica (CRAS) nomeado no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO Nº 177/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Chefe de Setores Sociais (CRAS), e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **MARIA APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 12.651.365-13 SSP/BA e CPF nº 046.395.335-51, para exercer o cargo de Chefe de Setores Sociais.

**Parágrafo Único.** A Chefe de Setores Sociais nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO Nº 178/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei Municipal nº 116/2019, Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **TAILE KAREN CHAVES AMORIM**, portadora do RG nº 16.246.719-26 SSP/BA e CPF nº 073.032.515-61, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete.

**Parágrafo Único.** A Assessora de Gabinete nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º.** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**DECRETO MUNICIPAL Nº 183, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre reestrutura dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”.**

**O Prefeito Municipal de Ibipitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, neste Município de Ibipitanga, Estado da Bahia, com a seguinte composição:

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: Cristiano Santana Béu  
Suplente: Marinélia Oliveira Souza

**II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Angelita Rosa de Oliveira Rocha  
Suplente: Maria Eliane Mendonça de Miranda Pereira

**III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Lizziane Katiúcia Silva Martins  
Suplente: Kleber Araújo oliveira

**IV. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento:**

Titular: Vanessa Silva Oliveira Menezes  
Suplente: Fernanda Rocha Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**V. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: Genivaldo Joaquim de Oliveira  
Suplente: Diane Samanda de Barros Chaves

**VI. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Rodimária Gomes da Silva  
Suplente: Simeia Mendonça de Fárias Lopes

**VII. Representantes das Igreja Católica:**

Titular: Marilene Costa Nunes Bonfim  
Suplente: Vanuza Angélica dos Santos

**VIII. Representantes da Igreja Batista Nacional Betel:**

Titular: Sueli Maria de Novaes Menezes  
Suplente: Aparecido Antônio Mendes

**IX. Representantes da Associação do Gavião:**

Titular: Aleandra Oliveira Duarte Souza  
Suplente: Belezina Oliveira Neta Duarte

**X. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Zenaide Rosa dos Santos  
Suplente: Fernando José Tarosso

**XI. Representantes da Associação de Alvinópolis**

Titular: Nilson Pereira de Macedo  
Suplente: Jose Francisco Neves

**XII. Representantes da Associação dos Produtores rurais de Terra Vermelha**

Titular: Vanderlei Aparecido Barbosa  
Suplente: Leonardo Alves de Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77) 3674-2202



**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2021.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL